



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 4 de outubro de 2017

Ano III - Edição nº 00397 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B5BEBF5594CFEB338DD304FB937870F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 168/2015
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017
- EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO N 296 2015 Z. Z. TERRAPLANAGENS LTDA ME.
- TOMADA DE PREÇOS 007/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2017
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2017
- DECRETO N.º 18.745/2017
- DECRETO N.º 18.746/2017
- DECRETO N.º 18.747/2017
- PORTARIA N.º 366/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 168/2015

Processo: 094/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **C R CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA - ME**, com endereço na Rua José Barros Meira, nº 91 A, Bairro Mandacarú, CEP 45.207-070, Jequié-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.206.256/0001-07.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 06 de maio de 2015, entre o Município de Jequié e a empresa **C R CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA - ME**.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: 1ª. Tv. Rua da Linha, 2ª. Tv. Rua da Linha (Caixa D'água), Rua 18 de Julho, 2ª. Tv Alto do Cruzeiro (Kennedy/Cidade Nova), Rua E (Lot. Felicidade), Rua C, H e L (Lot. Água Branca) deste Município – contrato de repasse nº. 1003825-97/2013 - Ministério das Cidades.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
246055329205C555D68FF306175F4B6F

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **087/2017**, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **352/2017**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **087/2017**, tipo "Menor Preço Global", destinado a contratação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte de empresa especializada em produção de eventos, para realizar o projeto Cultura em Todos os Cantos, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CARLA LAIS SANTIAGO VASCONCELOS**. Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 04 de outubro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 296/2015

Processo: 200/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: Z. Z. TERRAPLANAGENS LTDA - ME, com endereço na Rua Virgílio Tourinho nº 10, Edifício Orpeba Sala 205, CEP: 45.202-330 Bairro Centro-Sede, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato nº 296/2015, firmado entre o Município de Jequié e a empresa Z. Z. TERRAPLANAGENS LTDA – ME.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa especializada para reforma de quadras poliesportivas nos bairros Caixa D'água, Campo do América, Parque das Algarobas, Amaralina, Km 04 e Curral Novo, reforma no vestiário do Campo de futebol Manuel Pedro (Pau Ferro) e serviços implantação do sistema de iluminação dos campos de futebol Elza Leone – Joaquim Romão e Km 03 deste Município.

Valor Total: R\$ 138.566,48 (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19F40A2896613F5B9FE12BDB47CCDF3B

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

A Comissão de Licitação do Município de Jequié, instituída pela Portaria n.º 003/2017, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Tomada de Preços n.º 007/2017, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 320/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMAITÁ, BAIRRO MANDACARÚ, E RUA G, BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 01036649-42/2016**. Pelo critério de "Menor Valor Global", conforme previsão no Instrumento Convocatório, esta Comissão declara vencedora a empresa **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 03.381.256/0001-84** que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 256.656,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**.

Jequié/BA, 04 de outubro de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2017

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié torna público que a licitação realizada no dia 20/09/2017 às 09hs30min, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 082/2017, que objetiva a contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para atender as necessidades das famílias carentes do Município, conforme benefícios eventuais previstos na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas.

Sibely da Silva Ribeiro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2017

MÉRCIA MOURA RIBEIRO - ME, com sede à Rua D, (DT Industrial) S/N, Lote 1K A Quadra E, Mandacaru, Jequié-Ba, CEP 45.210-164, inscrito com CNPJ/MF sob nº 42.057.505/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Mateus Ribeiro Azevedo, inscrito no CPF sob nº. 031.497.485-77, denominado **CONTRATADA**, observada a **Licitação Modalidade Pregão nº. 057/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a Ata de Registro de Preço nº 047/2017, firmado em 24 de julho de 2017, objetivando a aquisição de Gneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar⁵ da rede municipal de ensino.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Leia-se:

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 95 - PRECATÓRIO FUNDEF

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I - a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 - Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 04 de Outubro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5E77ECEAD763750E170FB65A1411CAF

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.745 - EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **REGIANE TRINDADE DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.745 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.746 - EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **NATIELE SANTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.746 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.747 - E M 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DOLORES CERQUEIRA SILVA MEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Benefício Eventual/BPC, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.747 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 366 - E M 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica instalado temporariamente, com início em 24 de julho de 2017, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, localizado Bairro, Espírito Santo antiga Urbis IV, o **Centro de Formação da Guarda Civil Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 366 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 28 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br